

COMUNICADO

Comunicado – 19/05/2020

Em virtude do Decreto n.º 59.450, de 18 de maio, da Prefeitura do Município de São Paulo, publicado hoje no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, que trata sobre a antecipação dos feriados de *Corpus Christi* e da Consciência Negra, para os dias 20 e 21 de maio, na capital do Estado, a **UMC informa que adotará tais feriados nestes dias exclusivamente para professores e alunos vinculados ao *Campus Villa-Lobos/Lapa***. Na sexta-feira, dia 22, haverá atividades remotas normalmente.

No *Campus Sede*, as atividades ocorrerão normalmente nestes dias, salvo se decreto similar for emanado oficialmente da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.

Caso o Governo do Estado decrete a antecipação do feriado estadual do dia 09 de julho, o mesmo critério de antecipação ocorrerá em ambos os *Campi*, nos termos das publicações oficiais.

Os funcionários administrativos seguirão orientação própria do Setor Recursos Humanos.

Mogi das Cruzes, 19 de maio de 2020.



Prof. Dr. Cláudio José Alves de Brito
Pró-Reitor Acadêmico da UMC